



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00073/2018 da Vereadora Noemi Nonato (PR)

Autores atualizados por requerimento:

Ver. NOEMI NONATO (PR)

Ver. ISAC FELIX (PR)

"Dispõe sobre a concessão de homenagem em forma de Salva de Prata à Convenção Batista do Estado de São Paulo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica concedido à Convenção Batista do Estado de São Paulo a Salva de Prata por seu trabalho realizado no atendimento às pessoas de todas as classes sociais e idades, com atividades educacionais, assistenciais e culturais na cidade de São Paulo.

Art. 2º - A entrega do Título se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2018.

Às Comissões competentes"

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/10/2018, p. 130-131

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.